



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249016
ACRÉSCIMO NOS QUANTITATIVOS

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE ANDERSON PASSOS DA COSTA Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, Portaria 012/2025, e do outro lado MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 43.446.126/0001-05, sediado(a) na Avenida Senador Fernandes Távora, 1737, sala 01, Henrique Jorge, Fortaleza / CE - CEP: 60.510-291, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) maria vitória costa dos santos, portador(a) do CPF/MF Nº 076.267.743-02, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, BEM COMO SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 17.377,30 (dezesete mil trezentos e setenta e sete reais e tinta centavos), nos termos do art. 124, I, b, e art. 125, da lei 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 85.528,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e vigorará até 01 de março de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 17 de fevereiro de 2025

Jose Anderson Passos da Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09

CONTRATANTE

Maria Vitoria Costa dos Santos

MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇOS

43.446.126/0001-05

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Felipe Nilton de Lencastre*
CPF: 51085029349

2. *Gláucia Viana de Menezes*
CPF: 03635179356



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249016
ACRÉSCIMO NOS QUANTITATIVOS

CONTRATO Nº.....: 20249016

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO - 2024.02.01.001 - PE

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, BEM COMO SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.

VALOR TOTAL DO ADITIVO... R\$ 17.377,30 (dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e tinta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

VIGÊNCIA.....: 17 de fevereiro de 2025 a 01 de março de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de fevereiro de 2025

Maria Vitoria C dos Santos